



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 27.142.694/0001-58

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE COMPRAS - DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura Municipal é responsável pelo fornecimento do serviço público de coleta de resíduos sólidos de origem doméstica e comercial, conforme a determinação legal da Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio do sistema de coleta mecanizada dos resíduos produzido pelos moradores do Município de Anchieta.

Neste sentido, a aquisição de coletores de armazenamento de resíduos domésticos visa instituir um sistema de coleta mais responsável, em substituição as lixeiras atuais, em forma de bombonas de tambores plásticos, que além de possuírem a capacidade volumétrica baixa, são de difícil manuseio devido a falta de dispositivos para locomoção ou transporte, além de não possuírem tampas ou sistemas de dreno, permitindo o acesso de animais e outros vetores de transmissão de doenças, ao conteúdo por elas armazenados.

De acordo com a portaria PGM nº1 de 05 de setembro de 2023, Dispensa a emissão de análise jurídica na hipótese em que especifica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dispõe sobre a adoção de minutas padronizadas de editais de licitação.

Art. 1º Fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas contratações diretas fundamentadas no art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 (dispensa em razão do valor).

II - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de container movel para resíduos com munhões e dreno – Capacidade de 1100 litros.

III - QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A ESPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem utilizando o container na execução de serviços públicos de coleta de resíduos realizados pelos moradores, quantidade a ser adquirida é de 30 unidades de container.

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

A estimativa para 2024 é que seja necessário o valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

VI - INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Previsão para o início das atividades em Fevereiro de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ 27.142.694/0001-58

VII - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS.

Não há vinculação.

VIII – NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

Secretaria de Infraestrutura Municipal de Anchieta –

Responsável técnico:

Leonardo Santiago – Portaria 044/2021.

Leonardo Petri Salarini – Portaria 070/2021.

Anexo 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE – PRODUTO INJETADO EM PEAD, CAPACIDADE 1100 LITROS, APLICAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPERIES, COR GRAFITE. Contentor de resíduos sólidos produzido em polietileno de alta densidade, com proteção contra variações climáticas (raios ultravioletas e intempéries), contendo tampa antirruído e rodas giratórias de borracha maciça, sendo a tampa e fundo projetados para evitar acúmulo de água, com sistema de dreno de água, resistente ao procedimento de basculamento da coleta mecanizada e com garantia de fabricação de no mínimo 24 meses. Com adesivos plotados	UN	30		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 27.142.694/0001-58

identificando a Prefeitura Municipal de Anchieta e a Coleta de Resíduo Úmido, com dimensões aproximadas de 45 cm de largura por 60 cm de altura. Com fitas adesivas refletivas afixadas nas bordas ou laterais para uso externo do container, com dimensões aproximadas de 5 cm de largura por 30 de cm de comprimento. Capacidade volumétrica mínima de 1100 litros, com capacidade de carga mínima de 510 kg quilogramas, dimensões aproximadas de 1073 mm de comprimento, 1254 mm de largura, 1354 mm de altura.				
---	--	--	--	--

Leonardo Santiago
Gerente Municipal de Serviços
Urbanos e Comunidades do Litoral
Portaria PMA 044/2021

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 59c3ef458fa0b044ce89285ec21b2fa5

Documento assinado por:

Leonardo Santiago	
CPF: 10534412742	
Email Verificado: santiago.eng@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	
Data: 07/02/2024 10:58:56	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/02/2024 10:58:58